



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o pagamento das faturas de telefonia móvel referentes aos serviços de telefonia móvel prestados pela empresa SINDILOJAS.

A contratação é necessária para a continuidade de fornecimento de tais serviços, que atualmente são utilizados pelo Conselho Tutelar, Guarda Municipal, Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que não haja interrupção nesses serviços, por serem essenciais às operações internas e também aos contribuintes. Ressalta-se que a empresa SINDILOJAS presta, há vários anos, um serviço diferenciado de outras empresas de Telefonia Móvel, cobrando valores baixos e fixos enquanto atende plenamente às necessidades da Administração.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

Table with 9 columns: LOTE, ITEM, UNIDADE DE MEDIDA, DESCRIÇÃO, SMDESCH, SMMA, GP, SMS, TOTAL. Row 1: 1, 1, SERVIÇO, Pagamento do serviço de telefonia SINDILOJAS para o ano de 2026, 7, 3, 1, 2, 13.

Legenda:

Legend table with 2 columns: Abbreviation and Full Name. Rows: GP: Gabinete do Prefeito; SMMA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente; SMS: Secretaria Municipal da Saúde; SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

- () SIM, justificativa:
(x) NÃO, justificativa: Não há possibilidade de parcelamento dos serviços prestados.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- () SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
(X) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2026, como se verifica no **item n.º 215** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Até o quarto trimestre de 2023, a Secretaria Geral utilizava duas linhas telefônicas disponibilizadas pelo SINDILOJAS em seu sistema PABX, enquanto uma linha era destinada à Guarda Municipal. Com a posterior contratação do serviço de telefonia por VOIP, as linhas da Secretaria Geral foram migradas para a nova solução, deixando de utilizar as linhas anteriormente contratadas. Atualmente, as referidas linhas permanecem em uso exclusivamente pelo Conselho Tutelar, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e pela Secretaria Municipal de Saúde. Ressalta-se que estes constituem, no momento, os únicos serviços de telefonia móvel utilizados pela Administração, sendo considerados absolutamente essenciais à continuidade das atividades institucionais, não podendo sofrer interrupções. Até o presente momento, constatou-se que os serviços vêm sendo prestados em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no instrumento contratual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de 13 (treze) linhas móveis, a serem disponibilizadas durante o exercício de 2026, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos e operacionais da Administração, evitando interrupções na comunicação institucional.

- a) **Definir os requisitos indispensáveis:** Para atendimento da necessidade da Administração, a contratação deverá contemplar o fornecimento de 4 (quatro) linhas móveis ativas durante todo o exercício de 2026, com cobertura compatível com a área de atuação do órgão, qualidade mínima de sinal, estabilidade do serviço, suporte técnico para resolução de falhas e faturamento regular conforme as normas aplicáveis à Administração Pública. São as características mínimas que o objeto deve apresentar para cumprir sua função. Envolve identificar o “**o quê**” (funcionalidades essenciais), o “**como**” (níveis de qualidade, desempenho e usabilidade) e eventuais exigências externas (normas, certificações, licenças).
- b) **Justificar os requisitos definidos:** Os requisitos estabelecidos são necessários para garantir a continuidade dos serviços administrativos e operacionais que dependem de comunicação móvel. A indisponibilidade ou baixa qualidade do serviço pode comprometer atividades institucionais, gerar atrasos e prejuízos à prestação do serviço público, sendo indispensável assegurar confiabilidade, estabilidade e suporte técnico adequado. É explicar **por quê** cada requisito foi estabelecido, relacionando-o à necessidade real do órgão, ao risco de não atendimento e aos ganhos esperados (eficiência, segurança, economia). A motivação deve basear-se em dados do levantamento de mercado ou em análise de impacto.
- c) **Buscar aderência a padrões de mercado:** Os requisitos definidos estão alinhados às práticas comumente adotadas no mercado de telecomunicações, correspondendo a serviços amplamente ofertados por entidades representativas e empresas do setor, não configurando exigências excessivas ou incompatíveis com a realidade comercial.
- d) **Definir requisitos que não limitem a competição e não deixem o órgão dependente da contratada:** As especificações foram formuladas de maneira genérica e funcional, sem indicação de marcas, modelos ou soluções exclusivas, permitindo ampla competitividade e evitando a dependência tecnológica ou operacional da Administração em relação à futura contratada..
- e) **Considerar sempre o atendimento à necessidade da contratação e proximidade com os resultados pretendidos:** Os requisitos estão diretamente vinculados à necessidade de manter a comunicação institucional contínua e eficiente, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o adequado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

funcionamento das atividades administrativas ao longo do exercício de 2026. *Devemos manter o foco no problema ou oportunidade que motivou a contratação, calibrando os requisitos para atingir o resultado desejado — sem excessos ou lacunas. Trata-se de balancear escopo, qualidade e custo, mirando diretamente o benefício público.*

- f) **Identificar os normativos que devem ser observados pela solução contratada:** A contratação deverá observar a Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações públicas e à prestação de serviços de telecomunicações.
- g) **Nota Explicativa 8:** Requisitos complementares
- Subcontratação:** Não se mostra necessária a admissão de subcontratação, considerando que o objeto possui baixa complexidade e pode ser integralmente executado pela contratada, garantindo maior controle e responsabilização direta.
 - Garantia contratual:** Não se justifica a exigência de garantia contratual, tendo em vista o baixo risco e o valor estimado do objeto, em observância aos princípios da proporcionalidade e da economicidade.
 - Assistência técnica e garantias do objeto:** A contratada deverá prestar suporte técnico durante toda a vigência contratual, visando a pronta solução de eventuais falhas, interrupções ou inconsistências na prestação do serviço, conforme padrões praticados pelo mercado.
 - Vistorias:** Não se aplica a exigência de vistorias, pois o objeto consiste em prestação de serviço contínuo, cuja conformidade será verificada por meio da fiscalização contratual..
 - Amostras:** Não se aplica a exigência de amostras, considerando a natureza do serviço contratado.
 - Qualificação Econômico-financeira:** Não se justifica a exigência de qualificação econômico-financeira específica, uma vez que o objeto possui baixa complexidade e reduzido risco de inadimplência, conforme o art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021.
 - Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica):** Não se considera necessária a exigência de Atestado de Capacidade Técnica, pois o objeto não demanda elevada complexidade técnica, sendo suficiente a comprovação de atuação em ramo compatível com o objeto.
 - Indicação ou vedação de marcas/modelos:** Não haverá indicação ou vedação de marcas ou modelos, garantindo a ampla competitividade e a observância aos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) **Solução 1:** A contratação visa a continuidade dos serviços prestados, tendo em vista que os mesmos são utilizados por diversos anos e atendem plenamente às necessidades da Administração. Não se trata, no presente momento, da contratação de empresas diversas e sim da garantia da continuidade dos serviços atualmente prestados.

a.1) Viabilidade de mercado: Considerando-se a necessidade de manutenção dos serviços atualmente prestados, é necessária a continuidade da utilização dos serviços da empresa SINDILOJAS

a.2) Viabilidade econômica: Estima-se, para o ano de 2026, o valor de R\$ 9.750,00 (Nove mil Setecentos e cinquenta reais) para a utilização das 13 linhas móveis. As estimativas são baseadas nos valores utilizados em anos anteriores, considerando-se eventuais reajustes.

a.3) Viabilidade operacional: A empresa já presta serviços para o Município, atendendo às necessidades da Administração. Não há necessidade de adaptação ou compatibilização do ambiente físico ou tecnológico do órgão contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Pagamento SINDILOJAS para o ano de 2026 referente à Guarda Municipal, Conselho Tutelar, Meio Ambiente e Secretária Municipal de Saúde.	13	R\$ 750,00	R\$ 9.750,00

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Considerando-se que se trata de continuidade de pagamento de faturas de serviço já fornecido mensalmente pela empresa e no intuito de evitar sua interrupção, não há, no presente momento, alternativas à continuidade dos pagamentos efetuados. Tendo em vista que os serviços ofertados pela empresa oferecem pacotes de serviços móveis com características próprias e que os mesmos já vem sendo utilizados pelo Município ao longo de diversos anos, sem que a empresa sofresse qualquer tipo de penalidade, o que atesta a eficácia dos serviços prestados, solicitamos que seja considerada a inexigibilidade de licitação para o atendimento da demanda, ou então a dispensa, visando garantir a não interrupção dos serviços.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da empresa SINDILOJAS, fins de garantir a continuidade dos serviços atualmente prestados ao Município.)

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 06 de Fevereiro de 2026.

Michael Welerson de Souza Quevedo
Chefe de Atividades Auxiliares
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável